



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO N° 6.066, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município, no exercício de 2.012.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade das Secretarias Municipais da municipalidade se organizarem nos agendamentos das atividades durante o exercício de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Não haverá expediente nos órgãos municipais nos seguintes dias do ano de 2012:

<u>2.012</u>	S	T	Q	Q	S	<u>MOTIVO</u>
JANEIRO	02					Ponto Facultativo
FEVEREIRO	20					Ponto Facultativo
		21				Carnaval
ABRIL			22			Ponto Facultativo até as 13h00minh
					06	Sexta Feira da Paixão
MAIO	30					Ponto Facultativo
JUNHO		01				Dia do Trabalhador
					07	Corpus Christi
JULHO					08	Ponto Facultativo
SETEMBRO	09					Revolução Constitucionalista
OUTUBRO					07	Independência do Brasil
				04		Ponto Facultativo - Dia do Padroeiro de Assis – São Francisco de Assis
					05	Ponto Facultativo
					12	Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida
NOVEMBRO					26	Ponto Facultativo
					02	Finados
				15		Proclamação da República
DEZEMBRO					16	Ponto Facultativo
	24					Ponto Facultativo
		25				Natal
			26			Ponto Facultativo até as 13h00min

NA

Q



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.066/2.011

**Art. 2º-** Nos dias declarados ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, compreendendo Creches, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro, Coleta de Lixo e demais órgãos, a serem definidos pelas Secretarias Municipais.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de dezembro de 2.011.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURELIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de dezembro de 2.011.